Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
9ª Reunião Ordinária - 11/04/2024
ZEZINHO MENDONÇA
Presidente

REQUERIMENTO Nº 96548/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Solicitação se segue em razão das reclamações dos munícipes, uma vez que as árvores tomaram grandes proporções, colocando em risco os moradores e condutores de veículos. **As árvores que dificultam a visão no Bairro Aparecida e na Avenida Cesário Alvim esquina com a Rua Belém e na Avenida João Pinheiro entre a Rua Jataí com a Rua Gerônimo Martins do Nascimento .**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato da árvore estar causando risco aos moradores que transitam nas proximidades. Os fios de energia estão entre os galhos, possibilitando a queda da energia e o grande risco de curto, agravado quando há chuvas ou ventos fortes. Além de escurecer o local, que é de pouca iluminação, coloca-se em risco a segurança de todos, daí a urgência na poda da árvore.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Liza Fernandes Prado.
Proposição eletrônica P262420919/6279, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.